



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal De Açailândia, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece o art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia.

**Art. 2º** - Este decreto não se aplica aos servidores efetivos da Câmara Municipal, salvo na hipótese de estarem exercendo cargos em comissão ou funções de confiança, que sejam objeto de exoneração por força deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal